



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576

Recuperação Judicial.

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. – COLABORADORES.....	5
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES	6
III.III. – PRÓ-LABORE	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)....	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I. – LIQUIDEZ SECA	13
V.II. – LIQUIDEZ GERAL	14
V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VI – FATURAMENTO	23
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VII.I. – ATIVO.....	25
VII.II. – PASSIVO.....	31
VII.III. – PASSIVO CONCURSAL	36
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
X – CONCLUSÃO	46

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que as Entidades procederam ajustes nos Demonstrativos Contábeis anteriores ao mês de dezembro/2021, após o envio das referidas Demonstrações a esta Administradora Judicial.

Destaca-se, que tal fato implica não só na insegurança quanto às informações prestadas pelas Devedoras, mas também na obsolescência dos dados expostos por esta Administradora Judicial inicialmente nos Relatórios Mensais referentes aos períodos ajustados.

No mais, os objetivos deste Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **janeiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO FLEXMIX** teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro com mais de 50 anos de experiência no setor da construção. O Sr. José fundou, no ano de 2003, a primeira empresa, denominada "UNIMIX", cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente na cidade de São José do Rio Preto.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Aduzem as Recuperandas, ainda, que diante da larga expediência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas "GRANDMIX", em 2009, e "FLEXMIX", em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa "NOVA BETON", com sede na cidade de Bauru/SP, cujo objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção afetou sobremaneira as Recuperandas, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento, ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse diapasão, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial, conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005, findou-se em 04/02/2020, apresentando-se em 05/02/2020.

Consigna-se, ainda, que aos dias 08/04/2021, ocorreu a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores em continuação, tendo sido apresentado um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, o qual, posto em votação, foi rejeitado pelos credores.

Não obstante, em 09/04/2021, nos termos da r. decisão de fls. 3.556/3.557, foi declarada prejudicada a Assembleia Geral de Credores realizada aos dias 08/04/2021, tendo em vista a ausência de publicação do Edital de Aviso de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Deste modo, fez-se necessária a convocação de nova Assembleia Geral de Credores, tendo ocorrido a 1ª Convocação em 30/09/2021, e a 2ª Convocação em 07/10/2021, na qual houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes, restando pendente de homologação por este MM. Juízo.

Informa-se, ainda, que as Empresas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 794.985,00, do período do pedido de recuperação judicial até janeiro/2022. Além disso, vale destacar que, conforme informado pelo ex-sócio, Thiago Ribeiro Nascimento, a Pandemia da COVID-19 afetou significativamente a economia das Recuperandas, em virtude de medidas restritivas, o que afetou diretamente as vendas e prestações de serviços.

Em conversas com o Sr. Thiago Ribeiro, restou noticiado que as Recuperandas estavam em tratativas para a realização de uma Parceria com a MRV, no entanto, a parceria não se concretizou, sendo necessário buscar outros meios de alavancar o faturamento e melhorar o desempenho da Recuperanda.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. – COLABORADORES

No mês de janeiro/2022, o Grupo possuía um quadro com **34 Colaboradores**, sendo que 26 realizavam suas atividades normalmente, 01 foi admitido, 02 estavam em gozo de férias, 02 estavam afastados por aposentadoria por invalidez, e 03 encontravam-se afastados por auxílio-doença.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale destacar que os funcionários estavam distribuídos entre as Empresas **Flexmix**, **Unimix** e **Grandmix**, e que a maior parte restou alocada na folha de pagamento da Recuperanda **Flexmix**.

Abaixo, está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

Colaboradores Consolidado	nov/21	dez/21	jan/22
Ativos	28	25	26
Admitidos	-	2	1
Férias	4	3	2
Aposentadoria por invalidez	2	2	2
Auxílio-doença	2	3	3
Demitidos	-	3	2
Total	36	35	34

No mais, ao compararmos a quantidade do quadro de colaboradores, no mês de janeiro/2022, em relação ao mês anterior, verificou-se que ocorreu a retração de 1 colaborador na quantidade total.

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês em análise totalizaram **R\$ 168.614,00**, onde não ocorreram valores de custos com o pessoal operacional no mês, apenas houve despesas com colaboradores, equivalendo a 100% da Folha de Pagamento em janeiro/2022.

Segue abaixo a composição dos gastos com o pessoal direto no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

Folha de Pagamento	nov/21	dez/21	jan/22
Horas Extras	1.924	-	-
Uniformes e Equipamentos de Segurança	170	-	-
Custos com pessoal	2.094	-	-
Ordenados, Salários, Gratificações e Out	67.755	66.887	64.747
Horas Extras	22.173	19.137	13.585
Prêmio Assiduidade	13.136	12.018	11.059
Medicina Ocupacional	1.125	100	2.835

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Aviso Prévio e Indenizações	-	12.102	3.476
Exame Médico	-	165	-
Uniformes e Equipamentos de Segurança	1.005	946	422
Despesas com pessoal	105.194	111.356	96.123
Vale Transporte	-	357	-
Cartão Alimentação	13.410	12.893	9.088
Seguro de Vida em Grupo	155	85	147
Benefícios sobre Folha	13.565	13.336	9.235
Provisão 13º Salário	9.593	12.101	7.347
Provisão Férias	12.957	3.513	7.507
Provisão FGTS 13º Salário	767	189	574
Provisão FGTS Férias	1.037	281	601
Provisão INSS 13º Salário	2.619	645	1.958
Provisão INSS Férias	3.537	959	2.049
Participação de Empregados - PLR	651	-	-
Provisões	31.162	17.688	20.035
Encargos Sociais - INSS	25.904	29.322	25.367
Encargos Sociais - FGTS	11.988	8.108	17.854
Encargos	37.892	37.430	43.221
Total	189.907	179.808	168.614

No geral, em janeiro/2022, as Recuperandas apresentaram decréscimo de 6% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 11.194,00, de forma que o dispêndio total apresentou alteração em comparação ao período anterior.

Nos **custos com pessoal**, não houve alteração se comparado ao mês anterior, onde não ocorreu movimentação em nenhuma rubrica no mês.

Quanto as **despesas com pessoal**, no geral, o grupo apresentou redução de 14%, evidenciado, principalmente, pela minoração nas rubricas "Aviso Prévio e Indenizações" (71%), "Exame Médico" (superior a 100%), "Horas Extras" (29%) e "Prêmio Assiduidade" (8%), "uniformes e equipamentos de segurança" (55%) em contrapartida houve o aumento na rubrica "medicina ocupacional" superior a 100%. No subgrupo "benefícios sobre a Folha" houve decréscimo na rubrica "Vale Transporte" (100%) e "cartão alimentação" (30%), apresentando retrações no mês, em contrapartida a rubrica "seguro de vida em grupo" demonstrou um acréscimo de (72%).

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Quanto as **provisões**, apresentaram majoração de R\$ 2.347,00 em comparação a dezembro/2021, referente ao reconhecimento das provisões de férias, assim como os seus respectivos encargos, gerados pela Folha de dezembro/2021. Ademais, observa-se que os encargos de 13º salários evoluíram em janeiro/2022, contudo a conta de provisão do 13º salário retroagiu.

No mais, os **encargos sociais** apresentaram aumento de R\$ 5.792,00, tendo em vista que as contas que fazem a base de incidência dos encargos, como no caso dos "ordenados, salários" e as "horas extras", também foram maiores no mês de janeiro/2022.

Quanto aos pagamentos, as Recuperandas não enviaram na totalidade os comprovantes de pagamento, prejudicando a verificação dos valores quitados, no entanto nos dias 05, 07 e 10/01/2022, verificou-se a quitação do saldo de salários de dezembro/2021, no valor de R\$ 62.130,00, em 18,19 e 20/01/2022, ocorreram pagamentos dos adiantamentos salariais, de janeiro/2022, no montante de R\$ 18.057,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 80.188,00, conforme livro razão das Recuperandas.

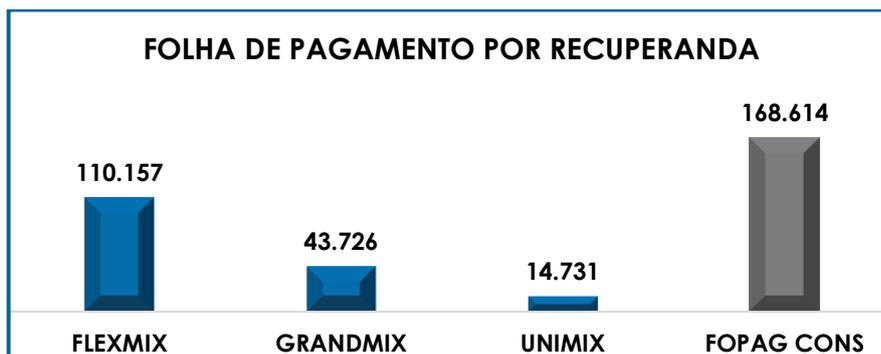
Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e recibos devidamente assinados.

Em complemento, insta salientar que os gastos com os colaboradores por Recuperanda estão representados da seguinte forma em janeiro/2022:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme informado pelo Grupo, no mês em análise não incorreram despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para a complementação da mão-de-obra.

Por fim, vale informar que a folha de pagamento das Recuperandas consumiu 26% do faturamento bruto de janeiro/2022.

III.III. – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

No mês em análise não houve retirada de Pró-Labore pelos Sócios das Devedoras, tendo em vista a ausência de comprovação de pagamentos, bem como a inexistência da provisão de despesas com a remuneração dos Gestores, conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis das Entidades.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme consulta realizada em 22/03/2022, nas Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social do Grupo Flexmix perfaz o montante de R\$ 1.295.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CNPJ – 11.571.120/0001-65	TOTAL	PERCENTUAL
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA		
MARIA INEZ RIBEIRO NASCIMENTO	600.000	100%
TOTAL	600.000	100%
CNPJ – 03.415.439/0001-73	TOTAL	PERCENTUAL
GRANDMIX CONCRETO LTDA		
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	24%
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	38%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	38%
TOTAL	195.000	100%
CNPJ – 15.609.040/0001-02	TOTAL	PERCENTUAL
NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERV. ENGEN. LTDA		
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	400.000	100%
TOTAL	400.000	100%
CNPJ – 05.909.939/0001-97	TOTAL	PERCENTUAL
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LIMITADA		
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	50%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000	50%
TOTAL	100.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	1.295.000	100%

IV – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, o custo de eventual capital tomado emprestado e nem

computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **lucro real trimestral**, conforme foi apurado via contato telefônico com a Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

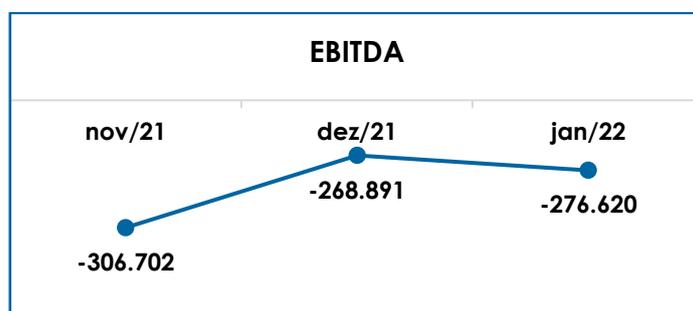
Ebitda	nov/21	dez/21	jan/22
Receita Bruta	785.889	738.259	655.051
(-) Deduções da Receita Bruta	- 88.287	- 85.596	- 72.777
Receita Operacional Líquida	697.602	652.663	582.274
(-) Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	- 707.319	- 639.771	- 624.583
(=) Resultado Operacional Bruto	- 9.717	12.892	- 42.310
% Receita Operacional Líquida	-1%	2%	-6%
(-) Despesas com Pessoal	- 136.356	- 129.043	- 116.158
(-) Benefícios Sociais Sobre Folha	- 13.565	- 13.336	- 9.235
(-) Encargos Sobre Folha	- 37.892	- 37.430	- 43.221
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 113.428	- 106.230	- 69.952
(+) Depreciações	4.256	4.256	4.256
Total	- 306.702	- 268.891	- 276.620

Conforme demonstrado no quadro supra, as Recuperandas apresentaram **Ebitda** negativo de **R\$ 276.620,00**, em janeiro/2022, com aumento de 3% no prejuízo operacional se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 7.729,00.

Insta consignar, que o resultado desfavorável no mês em análise se deu pela "Receita Bruta" ser inferior aos custos e despesas. Inclusive, a elevação do resultado negativo, foi motivado pela redução da "receita bruta" em 11%, entretanto, a majoração do resultado negativo por sua vez, só não foi maior, em razão da redução dos "custos dos bens e serviços vendidos", "despesas com pessoal" e "despesas gerais e administrativas".

Ademais, destaca-se que foram excluídas do cálculo as quantias referentes às despesas com “impostos e taxas”, “IPVA e licenciamento”, “IPTU” e “multas fiscais”, abrangidas pelo grupo das “despesas gerais e administrativas”, em virtude da característica de apuração do *Ebitda* em não considerar os gastos tributários para obtenção do resultado operacional.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do prejuízo operacional no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a justa rentabilidade operacional do Grupo Econômico no mês em análise, demonstrando que não houve faturamento suficiente para fazer frente a todos os custos e despesas necessários à manutenção das operações.

Dessa forma, é necessário e esperado que, nos próximos meses, as Devedoras elaborem um plano de ação para reverter a situação negativa.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

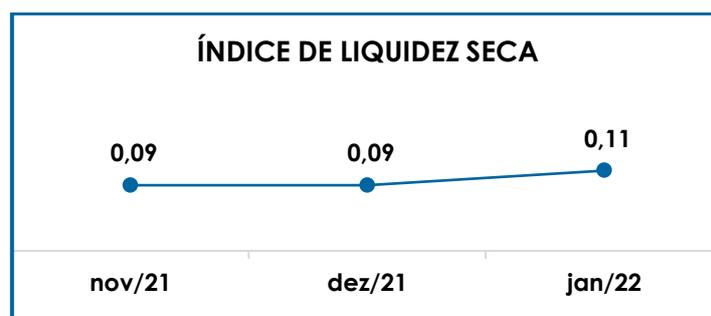
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. – LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo, respectivamente.





De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez seca demonstrou majoração de R\$ 0,02 em relação ao resultado obtido no mês anterior, apurando o valor final de R\$ 0,11 em janeiro/2022, obtido pela divisão do "ativo circulante" subtraído dos "estoques" no valor de R\$ 2.684.004,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 25.471.936,00.

Nota-se que a majoração dos ativos considerados para o cálculo (6%) e redução no "passivo circulante" (15%), ensejaram a evolução do referido índice.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

No entanto, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprirem as obrigações de curto prazo, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,11**.

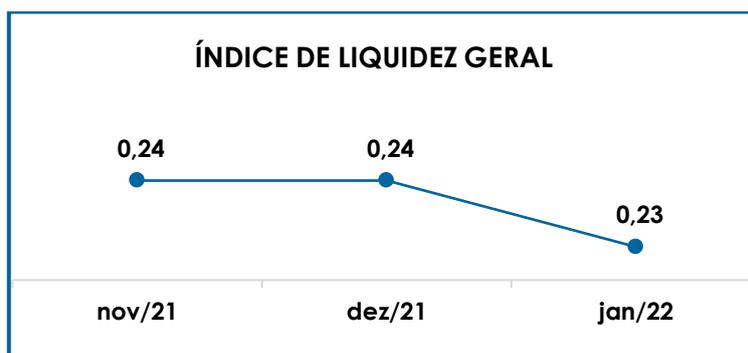
V.II. – LIQUIDEZ GERAL

O Índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme exposto no gráfico acima, o índice apresentou minoração de R\$ 0,01, em relação ao mês anterior, alcançando o resultado de R\$ 0,23 em janeiro/2022. Frisa-se que mesmo ocorrendo a evolução de 2% no ativo total, não foi suficiente para evolução do referido índice, uma vez que o passivo total demonstrou um aumento de 4%.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,23** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, ressalta-se que parte dos saldos constantes no "passivo" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

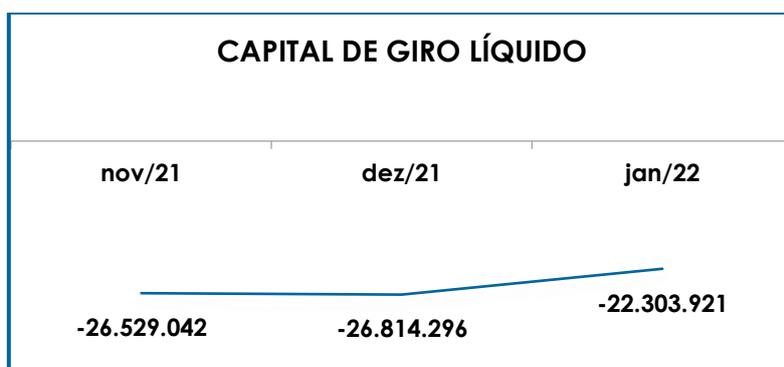
Capital De Giro Líquido	nov/21	dez/21	jan/22
Disponibilidades	60.730	68.624	43.520
Clientes	657.331	509.039	616.646
Adiantamento a Fornecedores	27.362	30.317	31.506
Adiantamentos a Colaboradores	55.071	-	6.157
Impostos e Contribuições a Recuperar	122.489	113.390	114.292
Outras Contas	107.547	107.547	107.547
Estoques	521.303	485.292	484.011
Partes relacionadas	1.670.387	1.708.600	1.754.147
ATIVO CIRCULANTE	3.222.221	3.022.809	3.168.015
Fornecedores	- 8.371.839	- 8.343.196	- 5.661.251
Empréstimos e Financiamentos	- 13.950.255	- 14.032.601	- 14.046.303
Impostos, Taxas e Contribuições	- 1.491.255	- 1.503.145	- 393.822
Impostos e Contribuições Retidos	- 194.905	- 206.024	- 88.305
Encargos e Contribuições Sociais	- 1.161.231	- 1.250.696	- 717.701
Ordenados e Obrigações Trabalhistas	- 76.474	- 100.503	- 98.770
Provisões de Natureza Trabalhista	- 356.005	- 213.742	- 225.542
Impostos - Parcelamento	- 48.110	- 47.733	- 49.927
Outras contas a pagar	- 2.423.409	- 2.423.470	- 2.423.421
Partes relacionadas	- 1.670.387	- 1.708.600	- 1.754.147
PASSIVO CIRCULANTE	- 29.751.263	- 29.837.104	- 25.471.936
Total	- 26.529.042	- 26.814.296	- 22.303.921

Em janeiro/2022, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 3.168.015,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 25.471.936,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 22.303.921,00**.

Em relação ao mês anterior, nota-se uma redução em 17% no resultado negativo, uma vez que o passivo circulante apresentou

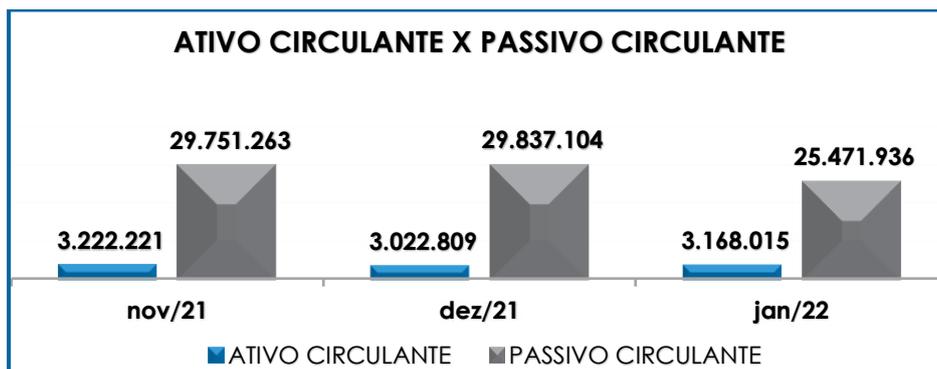
minoração e no ativo a curto prazo apurou-se majoração, o que tornou menor a diferença entre os dois saldos no período. A seguir, demonstramos a redução do saldo negativo do CGL de novembro a janeiro/2022:

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.



Ademais, destaca-se que as contas “partes relacionadas” (ativo e passivo) e “outras contas a pagar” (passivo) referem-se aos valores que transitam entre as Recuperandas. Considerando os substanciais valores registrados nas rubricas em questão, o assunto está sendo objeto de questionamentos às Empresas, sendo que na Reunião Periódica realizada em 18/05/2021, informaram que estão estudando a melhor forma para contabilizar os valores que possivelmente não ingressarão no caixa das Recuperandas.

Em complemento ao conteúdo exposto, segue a demonstração gráfica do confronto entre os saldos do ativo em relação ao passivo a curto prazo:



Em virtude do resultado obtido, o Grupo demonstrou o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, atenuado pelo fato de que quanto maior o resultado negativo do capital de giro líquido, maior será o risco de insolvência.

V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

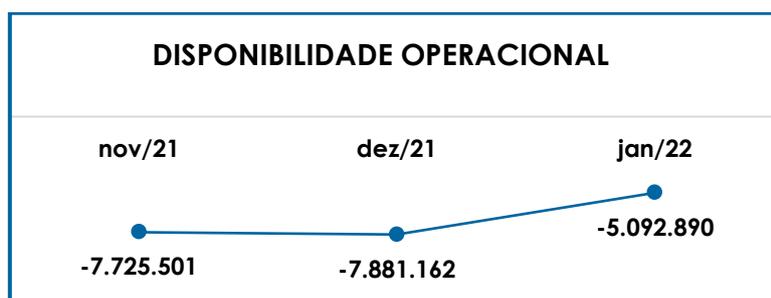
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	nov/21	dez/21	jan/22
Clientes	657.331	509.039	616.646
Estoques	521.303	485.292	484.011
Fornecedores	- 8.371.839	- 8.343.196	- 5.661.251
Fornecedores a Longo Prazo	- 532.296	- 532.296	- 532.296
Total	- 7.725.501	- 7.881.162	- 5.092.890

A **disponibilidade operacional** resultou em saldo negativo de **R\$ 5.092.890,00** no mês analisado, com redução de 35% no indicador desfavorável em relação ao mês anterior.

No mês de janeiro/2021, a principal minoração foi na conta de “fornecedores” a curto prazo em R\$ 2.681.945,00 resultando na redução da indisponibilidade operacional das Devedoras. Tais variações serão abordadas com detalhes nos itens VII.I. – Ativo, para as rubricas de Clientes e Estoque, e no item VII.II. – Passivo para contas de fornecedores de curto e longo prazo.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos negativos:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados no período de novembro/2021 a janeiro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponibilidades" apresentado com valores positivos.

Endividamento Financeiro	nov/21	dez/21	jan/22
Fornecedores	- 8.371.839	- 8.343.196	- 5.661.251
Adiantamento de clientes	- 7.394	- 7.394	- 12.747
Empréstimos e Financiamentos	- 13.950.255	- 14.032.601	- 14.046.303
Outras contas a pagar	- 2.423.409	- 2.423.470	- 2.423.421
Partes relacionadas	- 1.670.387	- 1.708.600	- 1.754.147
Fornecedores a Longo Prazo	- 532.296	- 532.296	- 532.296
Empréstimos e Financiamentos a Longo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Classe I - Credores Trabalhistas	-	-	- 309.267
Classe II	-	-	- 570.000
Classe III - Credores Quirografários	-	-	- 2.978.837
Disponibilidades	60.730	68.624	43.520
Dívida Ativa	- 27.203.827	- 27.287.910	- 28.553.727
Impostos, Taxas e Contribuições	- 1.491.255	- 1.503.145	- 393.822
Impostos e Contribuições Retidos	- 194.905	- 206.024	- 88.305
Encargos e Contribuições Sociais	- 1.161.231	- 1.250.696	- 717.701
Ordenados e Obrigações Trabalhistas	- 76.474	- 100.503	- 98.770
Provisões de Natureza Trabalhista	- 356.005	- 213.742	- 225.542
Impostos - Parcelamento	- 48.110	- 47.733	- 49.927
Impostos - Parcelamento	- 89.041	- 89.041	- 82.156
Passivo Tributário - Rec. Judicial	-	-	- 1.861.522
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 3.417.020	- 3.410.885	- 3.517.745
Total	- 30.620.847	- 30.698.794	- 32.071.471

No mês de janeiro/2022, a **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 32.071.471,00**, com aumento no resultado negativo de R\$ 1.372.677,00 em relação ao mês anterior. Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo "Dívida Ativa", o qual representou 89% da dívida financeira total.

Observa-se que, no período analisado, houve diminuição no subgrupo "fornecedores" a curto prazo na monta de R\$ 2.681.945,00 e em "disponibilidades" em R\$ 25.104,00, em contrapartida ocorreu aumento nas rubricas "adiantamento de clientes" de R\$ 5.353,00, "Empréstimos e Financiamentos" no importe de R\$ 13.703,00 e "Partes relacionadas" de R\$



45.548,00. Ainda, no período analisado, o subgrupo de “empréstimos e financiamentos” a curto prazo representa 49% das obrigações não tributárias.

Observa-se que no mês em análise houve a reclassificação dos valores referentes ao plano de recuperação judicial, sobre esse ponto essa Administradora Judicial questionará acerca do método usado para tal reclassificação. Inclusive a retração da rubrica “fornecedores CP”, foi motivada pela reclassificação dos valores sujeitos a RJ.

Insta ressaltar, que há dois grupos de contas que fazem referência aos valores transitados entre as Recuperandas, sendo as “outras contas a pagar” no montante de R\$ 2.423.421,00, e “partes relacionadas” com valor de R\$ 1.754.147,00 ao final de janeiro/2022. Em virtude da constante evolução dos referidos saldos, esta Auxiliar do Juízo questionará o Grupo, novamente, sobre a formalização das operações e a apresentação dos instrumentos legais que regem as transações para que se possa realizar o devido acompanhamento dos valores.

Sobre a “Dívida Fiscal e Trabalhista”, nota-se o acréscimo de 4% se comparado ao mês anterior, como resultado, em especial, a majoração ocorrida nas “provisões de natureza trabalhista” em R\$ 11.800,00 e apropriação da conta “passivo tributário – Rec. Judicial” que recebeu diversos valores reclassificados no mês analisado, e findou na monta de R\$ 1.861.522,00, em contrapartida houve decréscimo dos “Impostos, Taxas e Contribuições”, de R\$ 1.1.09.323,00, “Impostos, Taxas e Contribuições retidos” de R\$ 117.719,00, “encargos e contribuições sociais” R\$ 532.995,00 e “ordenados e obrigações trabalhistas” R\$ 1.734,00, sendo que a maior parte dessas reduções foram alocadas para a rubrica “passivo tributário – Rec. Judicial”.

Por fim, observou-se o total de adimplementos e compensações na monta consolidada de R\$ 80.188,00 no mês em análise,

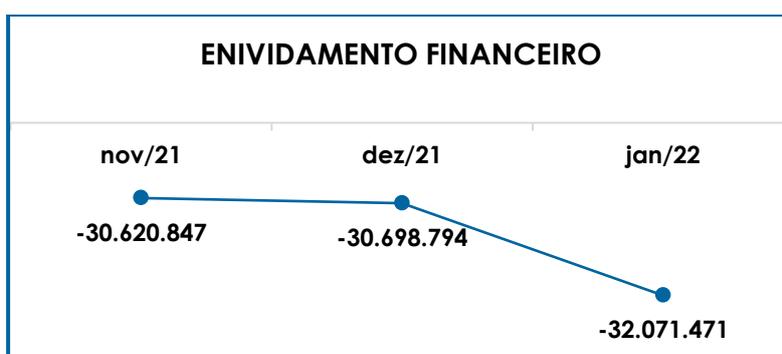
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

considerando os pagamentos de salários, adiantamentos dos Colaboradores e ex-funcionários, sendo que a quantia paga foi inferior a 1% da Dívida Tributária e Trabalhista do Grupo.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de novembro/2021 a janeiro/2022:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram um aumento da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados aos valores devidos aos fornecedores.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **disponibilidade operacional**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de janeiro/2022, com resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

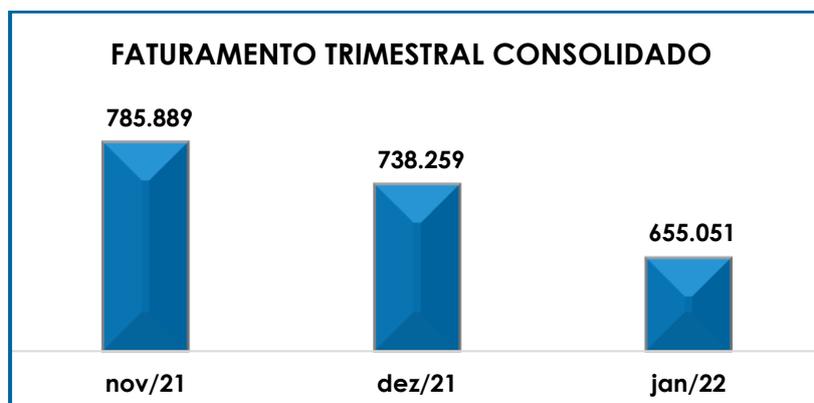
Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta consolidada no mês de janeiro/2022, foi de R\$ 655.051,00, com minoração de 11% em comparação ao mês anterior.

A seguir temos a representação gráfica da minoração do faturamento no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

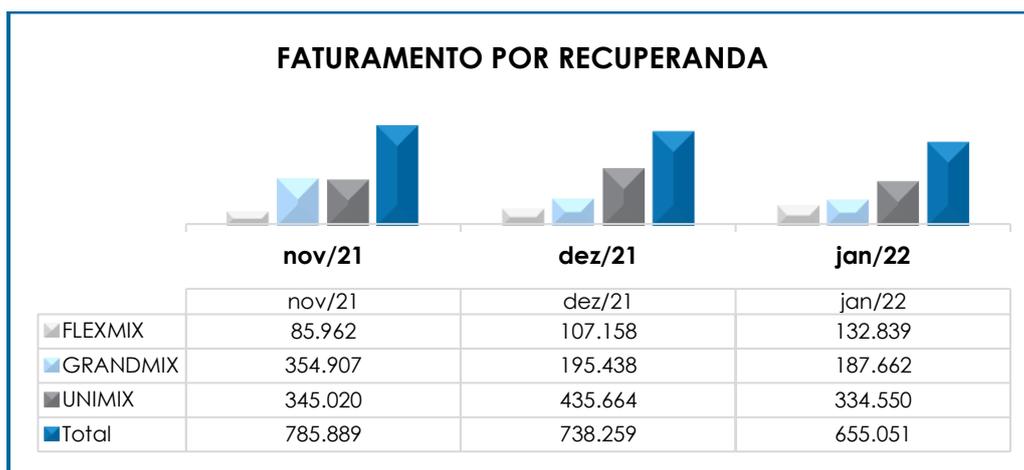


Analisando o faturamento referente aos últimos 3 meses por Recuperanda, temos:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de janeiro/2022, a **Unimix** foi a Empresa que apresentou maior participação nas receitas operacionais, representando 51% do total apurado. Ainda, vale ressaltar que a **Nova Beton** não apresentou faturamento no mês em análise.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro/2021, obtivemos o montante de R\$ 529.994,00, sendo este um valor 24% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022. A seguir, a demonstração gráfica da análise realizada:

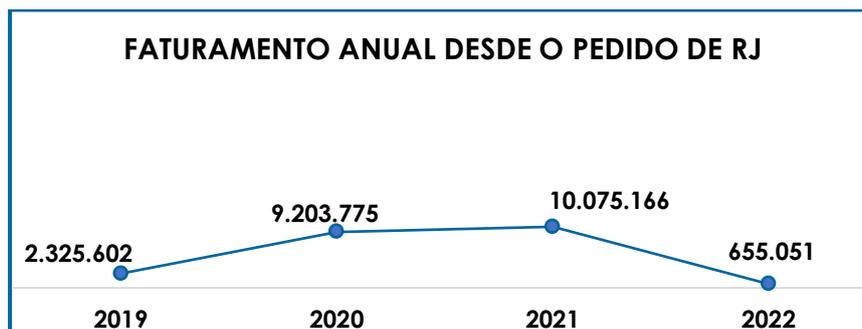


Por último, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial (24/10/2019), até janeiro/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas estão conseguindo evoluir o faturamento bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado para garantir a elevação das receitas, no ano de 2022, e a reversão do seu quadro econômico desfavorável.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

Balanço Patrimonial Ativo	nov/21	dez/21	jan/22
Ativo Circulante	3.222.221	3.022.809	3.168.015
Disponibilidades	60.730	68.624	43.520
Clientes	657.331	509.039	616.646
Adiantamento a Fornecedores	27.362	30.317	31.506
Cartões de Crédito	-	-	10.188
Adiantamentos a Colaboradores	55.071	-	6.157
Impostos e Contribuições a Recuperar	122.489	113.390	114.292
Outras Contas	107.547	107.547	107.547
Estoques	521.303	485.292	484.011
Partes Relacionadas	1.670.387	1.708.600	1.754.147

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ativo Não Circulante	4.229.656	4.225.400	4.209.922
Realizável a Longo Prazo	58.312	58.312	47.090
Créditos Fiscais	32.048	32.048	20.826
Outras Contas	26.264	26.264	26.264
INVESTIMENTOS	448.750	448.750	448.750
Participações Societárias	448.750	448.750	448.750
Imobilizado	1.227.194	1.222.938	1.218.682
Ativo Imobilizado	13.542.508	13.542.508	13.542.508
(-) Depreciações Normais	- 12.315.314	- 12.319.570	- 12.323.826
Contas de Compensação	2.495.400	2.495.400	2.495.400
Total	7.451.877	7.248.208	7.377.937

De modo geral, houve aumento de R\$ 129.729,00 no total do **Ativo** com saldo final de **R\$ 7.377.937,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 43% do ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 3.168.015,00, com majoração de 5% se comparado a dezembro/2021.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de janeiro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 43.520,00, sendo R\$ 14.212,00 disponíveis em espécie no “caixa”, R\$ 22.679,00 em “bancos” e R\$ 6.629,00 nas “aplicações financeiras”, com redução geral de 37% em comparação ao mês anterior.

Ademais, cumpre informar que no dia 15/07/2021, as Recuperandas informaram que “O saldo da conta “Caixa”, não reflete a atual situação da empresa. Os valores dessa conta estão sendo conciliados

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

juntamente com o financeiro do Grupo e está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis".

➤ **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 616.646,00. Sobre esse ponto, observa-se um aumento de 21% em relação ao mês de dezembro/2021, em virtude de novos provisionamentos a receber de "clientes" na monta de R\$ 655.051,00, ser superior as baixas no importe de R\$ 547.443,58,00.

Na Reunião Periódica realizada em 18/05/2021, o representante do Grupo Sr. Thiago Ribeiro informou que "boa parte do saldo dos recebíveis se refere aos valores de aportes aos sócios e que está analisando a melhor forma de reclassificar os valores, além disso, os valores provenientes da inadimplência de clientes também estão sendo analisados".

No mais, esta Auxiliar solicitou que as Devedoras apresentassem a política de PCLD, sendo que estas informaram que "A composição de saldo dessa conta, está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis. Sobre a política PCLD, somente após a validação do saldo conseguiremos definir as medidas adotadas".

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais serão baixados conforme o recebimento dos produtos e serviços adquiridos.

O saldo acumulado no mês de janeiro/2022, sumarizou R\$ 31.506,00, com majoração de 4% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.189,00, tendo em vista a baixa da quantia de R\$ 3.231,00, em contrapartida aos novos adiantamentos na soma de R\$ 4.420,00.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias.

- **Cartões de crédito:** Valor referente a provisionamento de recebimentos via cartão de crédito, no mês em análise findou a monta de R\$ 10.188,00. Ademais, será questionado a Recuperanda, sobre o fluxo de pagamento via cartão de crédito.
- **Adiantamentos a Colaboradores:** em janeiro/2022, este subgrupo demonstrava o saldo de R\$ 6.157,00, integralmente composto pelos adiantamentos de férias realizados aos funcionários do Grupo Empresarial.
- **Impostos e contribuições a recuperar:** atualmente com saldo de R\$ 114.292,00, esse valor poderá ser utilizado para compensação com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias, na esfera administrativa e/ou judicial.

Em relação ao mês anterior, houve majoração de 1%, o equivalente a R\$ 902,00, uma vez que os novos valores compensados foram inferiores a quantia apropriada no período. Sobre isso, no mês analisado as compensações totalizaram R\$ 60.962,00, registradas nas contas de "PIS e COFINS", bem como houve novos provisionamentos na monta de R\$ 61.864,00.

Para uma melhor ilustração, segue a composição dos impostos e contribuições a recuperar no trimestre analisado:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	nov/21	dez/21	jan/22
FLEXMIX	6.321	5.438	5.655
GRANDMIX	8.176	2.324	2.801
NOVA BETON	105.486	105.486	105.486
UNIMIX	2.506	142	349
TOTAL	122.489	113.390	114.292

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Estoques:** neste grupo foi registrado o valor de R\$ 484.011,00 em janeiro/2022, com decréscimo inferior a 1% em comparação ao mês anterior, havendo movimentações nas Recuperandas **Unimix** e **Grandmix**, enquanto a **Nova Beton** e **Flexmix** permaneceram com os saldos inalterados no período.

Segue detalhamento do grupo, com os saldos apresentados por Devedora no período do trimestre analisado:

Estoques	nov/21	dez/21	jan/22
Grandmix	80.333	42.502	42.229
Nova Beton	428.341	428.341	428.341
Unimix	12.630	14.449	13.442
Total	521.303	485.292	484.011

➤ **Partes relacionadas:** o saldo apurado foi de R\$ 1.754.147,00, correspondente aos valores a receber pelas transações realizadas entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**. No mês de janeiro/2022, houve aumento de R\$ 45.548,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas.

Ademais, 73% do valor a receber está contabilizado na Recuperanda **Flexmix**, conforme discriminado abaixo:

Partes Relacionadas	nov/21	dez/21	jan/22
Flexmix	1.244.064	1.248.923	1.272.496
Grandmix	215.254	213.728	213.728
Nova Beton	6.750	6.750	5.760
Unimix	204.319	239.199	262.164
Total	1.670.387	1.708.600	1.754.147

No e-mail enviado em 29/10/2020, o Grupo informou apenas que se trata de movimentações financeiras entre as Recuperandas, sendo que o tema será novamente abordado no intuito de verificar os contratos que regulam as operações no que tange ao prazo para devolução e as condições de pagamento.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.209.922,00, com redução inferior a 1% em comparação a dezembro/2021.
- **Realizável a longo prazo:** O grupo sumarizou a monta de R\$ 47.090,00, demonstrando uma redução de 19% em relação ao mês anterior, o principal motivo da minoração foi o subgrupo de créditos fiscais, que contou com uma redução de R\$ 11.221,00, na conta de "INSS a recolher", em virtude do histórico "Regularização PERT", sendo que o valor apresentado foi lançado para a conta do passivo "2.01.01.07.0002".
- **Imobilizado:** no mês de janeiro/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas sumarizou R\$ 1.218.682,00, já considerando as depreciações acumuladas até o mês em questão, conforme a composição abaixo:

Imobilizado	nov/21	dez/21	jan/22
Ativo Imobilizado	13.542.508	13.542.508	13.542.508
Máquinas e Equipamentos	1.249.835	1.249.835	1.249.835
Equipamentos de Informática	66.964	66.964	66.964
Móveis e Utensílios	30.377	30.377	30.377
Veículos	12.195.333	12.195.333	12.195.333
(-) Depreciações Acumuladas	- 12.315.314	- 12.319.570	- 12.323.826
(-) Máquinas e Equipamentos	- 152.614	- 156.332	- 160.050
(-) Equipamentos de Informática	- 28.613	- 28.650	- 28.687
(-) Móveis e Utensílios	- 3.120	- 3.120	- 3.120
(-) Veículos	- 139.083	- 139.083	- 139.083
(-) Outras Imobilizações	- 11.966.004	- 11.966.505	- 11.967.007
(-) Outras Imobilizações	- 25.879	- 25.879	- 25.879
Total	1.227.194	1.222.938	1.218.682

No mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 4.256,00 em relação a dezembro/2021, tendo em vista o cômputo parcial da depreciação mensal relacionada às máquinas, equipamentos, equipamentos de informática e outras imobilizações.

Foi identificada a não ocorrência da contabilização das depreciações em algumas das Empresas do grupo, o que está sendo objeto

de questionamento às Devedoras. Além disso, ao verificarmos o laudo de avaliação patrimonial disponibilizado junto ao movimento do mês de dezembro/2021, da Recuperanda **Flexmix**, observou-se que o saldo apresentado no referido documento não coincide com o saldo demonstrado no Balanço Patrimonial da Companhia, aliado ao fato de que a relação de bens encaminhado, abrangeu apenas esta Empresa, não havendo informações, neste momento, acerca dos itens contabilizados nas demais Entidades.

Por fim, as Recuperandas foram questionadas sobre a diferença entre os saldos do Laudo de Ativos e os Balancetes, sobre o que informaram, inicialmente, que está sendo realizado o levantamento dos saldos e a validação dos mesmos com previsão de término até 30/09/2021. Entretanto, escoado o prazo indicado, ressalta-se que os demonstrativos permanecem com a pendência indicada, conforme destacado no parágrafo acima e nos Relatórios anteriores.

VII.II. – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

Balanço Patrimonial - Passivo	nov/21	dez/21	jan/22
Passivo Circulante	- 29.751.263	- 29.837.104	- 25.471.936
Fornecedores	- 8.371.839	- 8.343.196	- 5.661.251
Adiantamento de Clientes	- 7.394	- 7.394	- 12.747
Empréstimos e Financiamentos	- 13.950.255	- 14.032.601	- 14.046.303
Impostos, Taxas e Contribuições	- 1.491.255	- 1.503.145	- 393.822
Impostos e Contribuições Retidos	- 194.905	- 206.024	- 88.305

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Encargos e Contribuições Sociais	- 1.161.231	- 1.250.696	- 717.701
Ordenados e Obrigações Trabalhistas	- 76.474	- 100.503	- 98.770
Provisões de Natureza Trabalhista	- 356.005	- 213.742	- 225.542
Impostos - Parcelamento	- 48.110	- 47.733	- 49.927
Outras Contas a Pagar	- 2.423.409	- 2.423.470	- 2.423.421
Partes Relacionadas	- 1.670.387	- 1.708.600	- 1.754.147
Não-Circulante	- 930.314	- 930.314	- 6.643.055
Fornecedores a Longo Prazo	- 532.296	- 532.296	- 532.296
Empréstimos e Financiamentos a Longo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Impostos - Parcelamento	- 89.041	- 89.041	- 82.156
Classe I - Credores Trabalhistas	-	-	- 309.267
Classe II	-	-	- 570.000
Classe III - Credores Quirografários	-	-	- 2.978.837
Passivo Tributário - Rec. Judicial	-	-	- 1.861.522
Patrimônio Líquido	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
Capital Realizado	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
Outras Contas	23.107.723	23.120.369	27.161.524
(-) Prejuízos Acumulados	20.261.685	20.261.685	23.369.126
Prejuízo Compensado	3.626.627	3.665.279	3.976.562
Ajuste De Exercícios Anteriores	- 780.589	- 806.595	- 184.164
Contas De Compensação	- 1.413.600	- 1.413.600	- 1.413.600
Bens Recebidos Em Comodatoss	- 1.600	- 1.600	- 1.600
Remessa Em Comodato	- 1.412.000	- 1.412.000	- 1.412.000
Total	- 10.282.453	- 10.355.649	- 7.662.067

De modo geral, em janeiro/2022, houve decréscimo no **Passivo** de 26% e saldo final de **R\$ 7.662.067,00**. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** o passivo com exigibilidade a curto prazo somava R\$ 25.471.936,00, com decréscimo de 15% se comparado ao mês de dezembro/2021, decorrente das diversas variações ocorridas no período, contudo, o principal fator que proporcional a retração foi a reclassificação de valores do curto prazo para o longo prazo.

- **Fornecedores:** o saldo apurado em janeiro/2022, foi de R\$ 5.661.251,00, com minoração de 32% em relação ao mês anterior, devido as diversas reclassificações para contas concursais. No mais, os “fornecedores” a curto prazo representavam 22% do passivo circulante consolidado do grupo no mês em análise.

- **Adiantamento de clientes:** no mês de janeiro/2022, este subgrupo demonstrava o saldo de R\$ 12.747,00, tendo em vista os novos adiantamentos de clientes efetuados no mês.
- **Empréstimos e financiamentos:** A monta apurada em janeiro/2022, era de R\$ 14.046.303,00, demonstrando uma majoração inferior a 1%, se comparado ao mês anterior, devido aos valores a título de recebimento R\$ 21.580,00, serem superiores aos adimplementos R\$ 7.877,00.
- **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** há registrado no grupo o montante de R\$ 393.822,00, com redução de 74% em relação ao mês de dezembro/2021, o equivalente a R\$ 1.109.323,00, como resultado das diversas ocorrências no mês de dezembro/2021, bem como houve a reclassificação de valores com o seguinte histórico: "Transferência entre Contas – Referente Processo de Recuperação Judicial", no qual será solicitado esclarecimento sobre tais movimentações. No tópico VIII – Dívida tributária, as movimentações ocorridas nesse grupo serão demonstradas de forma analítica.
- **Impostos e contribuições retidos a pagar:** neste grupo, verifica-se o valor de R\$ 88.305,00, com redução no valor de R\$ 117.719,00 em comparação ao mês anterior, conforme será detalhado no tópico IX – Dívida Tributária. Importante esclarecer que a redução comentada acima, somente ocorreu decorrente de reclassificações, com histórico "Transferência entre Contas – Referente Processo de Recuperação Judicial".

Ademais, não houve movimentação dos valores devidos na Recuperanda **Nova Beton**, mantendo o montante de R\$ 15.823,00, sendo que, de acordo com o Grupo, seu departamento financeiro está analisando as ações possíveis para quitação dos saldos tributários.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS”, “FGTS rescisório a recolher” e “Contribuição Associativa a Recolher”. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis, observou-se que as Sociedades Empresárias não estão cumprindo com a integralidade dos pagamentos, entretanto ocorreram reclassificações para contas concursais, resultando na redução do saldo a pagar a curto prazo, conforme ocorreu nas rubricas acima.

No mês de janeiro/2022, houve redução de 43% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 532.995,00, decorrente das diversas movimentações nas Recuperandas **Flexmix**, **Grandmix** e **Unimix**, e que serão abordadas mais adiante.

➤ **Ordenados e obrigações trabalhistas:** no mês de janeiro/2022, verifica-se decréscimo de 2%, o equivalente a R\$ 1.734,00, totalizando a quantia de R\$ 98.770,00 e compreendendo as contas abaixo:

Ordenados e Obrigações Trabalhistas	nov/21	dez/21	jan/22
Férias a Pagar	- 3.989	- 8.988	- 8.988
Salários a Pagar	- 69.535	- 62.131	- 56.667
Rescisões a Pagar	- -	- 26.436	- 30.111
PLR - Participação nos Lucros e Resultado	- 2.399	- 2.399	- 2.399
Pensão Alimentícia a Pagar	- 550	- 550	- 606
Total	- 76.474	- 100.503	- 98.770

Nesse grupo de contas, observou-se que as Recuperandas estão adimplindo, parcialmente, com as suas obrigações em relação aos colaboradores, conforme apresentado no tópico III - Folha de Pagamento, contudo há apontamento referente a não disponibilização de todos os comprovantes bancários.

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações das Recuperandas com seus Colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, bem como dos respectivos encargos de “INSS” e “FGTS” sobre essas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

remunerações, e que serão quitadas no próprio exercício, em momento oportuno, ou no subsequente. No período analisado, observou-se acréscimo de 6%, o equivalente a R\$ 11.800,00, decorrente das apropriação do 13º Salário e seus encargos.

Para complementar as informações apresentadas, segue composição do grupo no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

Provisões	nov/21	dez/21	jan/22
Provisão de 13º salário	- 92.392	- -	7.172
Provisão de férias	- 168.869	- 153.000	- 152.445
Provisão de FGTS s/ 13º salário	- 7.374	- -	574
Provisão de FGTS s/ férias	- 13.925	- 13.609	- 14.209
Provisão de INSS s/ 13º salário	- 25.163	- -	1.958
Provisão de INSS s/ férias	- 48.281	- 47.134	- 49.183
Total	- 356.005	- 213.742	- 225.542

- **Impostos – parcelamentos:** correspondem aos impostos de INSS, ISS e COFINS parcelados, que no mês de janeiro/2022, totalizavam R\$ 49.927,00. No mês em questão, ocorreu a majoração de 5%, diante as apropriações ocorridas no mês, conforme o histórico “Transferência entre Contas” (parcelamento ISS).
- **Outras contas a pagar:** correspondente as contas de pensão alimentícia e contrato de mútuo de sócios, apresentando a monta de R\$ 2.423.421,00 ao final de janeiro/2022, com redução no valor de R\$ 49,00 na conta de pensão alimentícia, tendo em vista os adimplementos e os novos provisionamentos.
- **Partes relacionadas:** o saldo apurado foi de R\$ 1.754.147,00, correspondente aos valores a pagar pelas transações realizadas entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**. No mês de janeiro/2021, houve aumento de R\$ 45.548,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas conforme abordado no item VII.I. Ativo.

- **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 6.643.055,00 no mês de janeiro/2022, representando 87% do Passivo consolidado do Grupo.

Sobre os passivos não circulantes, ressalta-se os subgrupos “fornecedores a longo prazo” e “empréstimos e financiamentos a longo prazo”, sendo que estes não apresentaram alteração nos saldos em relação ao mês de dezembro/2021.

No mais, nota-se que no grupo de “não circulante” foram apropriadas às reclassificações contábeis de diversos grupos do circulante, com intuito de demonstrar a separação das contas concursais conforme as normas orientadas pelo CNJ, entretanto os valores apresentam um saldo divergente ao quadro geral de credores, do qual essa Administradora judicial solicitará esclarecimentos sobre as operações efetuadas.

Destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 7.377.937,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 7.662.067,00** refere-se ao prejuízo contábil acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

VII.III. – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/09/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 24/03/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	5	R\$ 419.902,17	10%
II	-	-	0%
III	28	R\$ 3.323.912,61	80%
IV	20	R\$ 436.985,22	10%
TOTAL	53	4.180.800,00	100%

Vale salientar que a maior parte do saldo devido foi escriturado nos grupos de "fornecedores", alocados no passivo circulante e não circulante do Grupo.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça^[1], esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), de maneira que as Recuperandas informaram que apresentariam até 30/09/2021, o que não ocorreu na data mencionada, mas nos demonstrativos contábeis de janeiro/2022, foi efetuado reclassificações parciais.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas eram compostos pelas seguintes contas:

Endividamento Tributário	nov/21	dez/21	jan/22
Encargos e Contribuições Sociais a Pagar	- 1.159.959	- 1.249.424	- 716.429
FGTS a Recolher	- 60.983	- 72.934	- 65.670
INSS a Recolher	- 1.098.977	- 1.176.491	- 650.759
Impostos e Contribuições Retidos a Pagar	- 183.269	- 195.388	- 80.670
IRRF s/ Folha de Pagamento	- 25.892	- 32.010	- 16.495
IRRF s/Serviço Prestado PJ	- 1.664	- 1.679	- 1.281
IRRF s/Aluguéis	- 18.866	- 18.866	-

^[1] Recomendação CNJ 72/2020



CSRF s/Serviço Prestado PJ	-	6.866	-	6.871	-	4.392
INSS Retido Sobre Serviços PJ	-	36.606	-	40.182	-	40.182
ISS Retido Sobre Serviços PJ	-	93.374	-	95.781	-	18.321
Impostos, Taxas e Contribuições a Pagar	-	1.491.255	-	1.503.145	-	393.822
PIS a Recolher	-	42.968	-	42.969	-	-
COFINS a Recolher	-	271.199	-	271.218	-	-
CSLL a Recolher	-	55.215	-	55.207	-	23.363
IRPJ a Recolher	-	118.103	-	118.103	-	52.898
ISS a Recolher	-	1.003.770	-	1.015.648	-	317.561
Impostos - Parcelamento	-	48.110	-	47.733	-	49.927
INSS - Parcelamento	-	49.127	-	49.127	-	44.814
Parcelamento ISS	-	5.049	-	4.590	-	11.016
(-) Juros Parcelamento ISS	-	6.066	-	5.985	-	5.903
Dívida Tributária - Circulante	-	2.882.593	-	2.995.690	-	1.240.848
Impostos - Parcelamento	-	660	-	660	-	660
INSS - Parcelamento	-	36.673	-	36.673	-	36.673
Parcelamento ISS	-	62.884	-	62.884	-	55.999
(-) Juros Parcelamento ISS	-	11.176	-	11.176	-	11.176
Passivo Tributário - Rec. Judicial	-	-	-	-	-	1.861.522
Dívida Tributária - Não Circulante	-	89.041	-	89.041	-	1.943.678
Total	-	2.971.634	-	3.084.731	-	3.184.526

Em janeiro/2021, a dívida tributária do Grupo totalizou **R\$ 3.184.526,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de 3% se comparado ao mês de dezembro/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 22%, com um valor de R\$ 716.429,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 2.468.097,00, sendo equivalentes a 78% do montante devedor.

➤ **Encargos e contribuições sociais:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 65.670,00 em "FGTS a recolher" e R\$ 650.759,00 relativos aos valores devidos de "INSS a recolher", compondo o total dos encargos devidos pelas Recuperandas de R\$ 716.429,00.

Verifica-se que houve redução de R\$ 7.263,00 na rubrica "FGTS a recolher", decorrente das diversas reclassificações contábeis

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



para o grupo da dívida tributária – não circulante (rubrica: Passivo Tributário - Rec. Judicial), bem como houve um pequeno pagamento de R\$ 2.986,75.

Além disso, observa-se o decréscimo na rubrica “INSS a recolher” em R\$ 525.732,00, decorrente das reclassificações para o grupo da dívida tributária – não circulante (rubrica: Passivo Tributário - Rec. Judicial).

➤ **Impostos e contribuições retidos a pagar:** o saldo identificado em janeiro/2022, foi de R\$ 80.670,00, com redução de R\$ 114.718,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que a redução aconteceu em virtude da reclassificação contábil para a dívida tributária a longo prazo (rubrica: Passivo Tributário - Rec. Judicial).

➤ **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 393.822,00 no mês de janeiro/2022, com redução de 74% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.109.323,00, essa substancial retração ocorreu em virtude da reclassificação das contas do curto prazo para o longo prazo (rubrica: Passivo Tributário - Rec. Judicial).

a) Pis e COFINS a recolher: não houve saldos no mês analisado, devido as reclassificações para o grupo da dívida tributária a longo prazo.

b) CSLL a recolher: com saldo final de R\$ 23.363,00, apresentou redução de 58% em relação ao mês anterior, devido as reclassificações contábeis efetuadas na conta.

c) IRPJ a recolher: apurou saldo final de R\$ 52.898,00, em conformidade com as demais contas, a redução em 55% do subgrupo se deu por diversas reclassificações contábeis para o grupo do longo prazo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

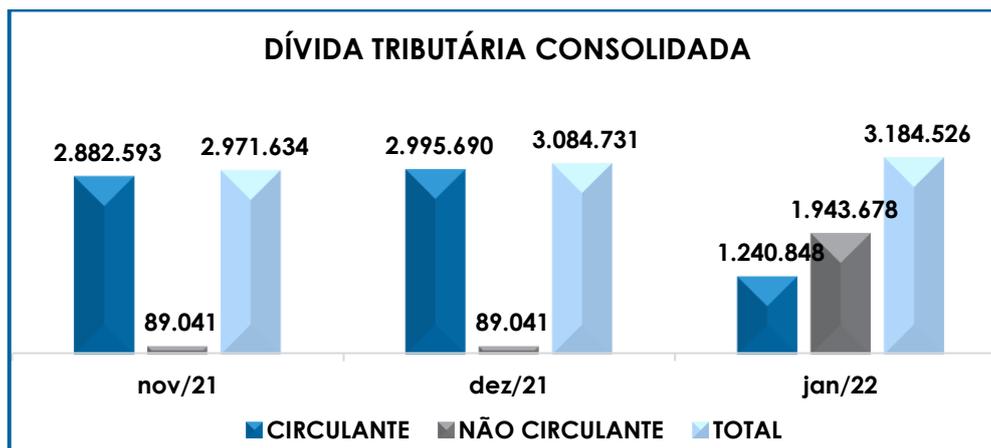
d) ISS a recolher: apurou saldo final de R\$ 317.561,00, com redução de R\$ 69% decorrente de reclassificações para o grupo do não circulante (rubrica: Passivo Tributário - Rec. Judicial). Ademais, frisa-se que houve pequeno pagamento de ISS no mês corrente.

➤ **Impostos – Parcelamento:** no mês de janeiro/2022, o grupo apresentou o saldo de R\$ 49.927,00, com majoração de R\$ 2.194,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que as apropriações mensais superaram os adimplementos/baixas.

➤ **Passivo Tributário - Rec. Judicial:** sumarizou a monta de R\$ 1.861.522,00, decorrente das diversas reclassificações efetuadas do curto prazo para o longo prazo. Ademais, será solicitado esclarecimento de qual o motivo de considerar verbas concursais, bem como os documentos comprobatórios e o plano de ação para o pagamento dos tributos.

Sobre os demais impostos desse grupo, as Recuperandas serão questionadas, visto que, em vários casos, não há registros de pagamentos e, conforme demonstrado, alguns parcelamentos foram descontinuados no mês de outubro/2021.

A seguir, observa-se a demonstração gráfica da variação na Dívida Tributária no período de novembro/2021 a janeiro/2022:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.201.585,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 27/08/2019, constata-se a evolução da dívida tributária consolidada em 31%, considerando a “dívida tributária” na monta de R\$ 3.184.526,00 em janeiro/2022.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, de maneira que é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

Assim, foi solicitado por esta Auxiliar um posicionamento sobre as medidas adotadas para equalização destes valores e, no dia 05/05/2021, as Devedoras assim responderam:

“Apesar da evolução do endividamento tributário a empresa não está medindo esforços para organizar o melhor parcelamento tributário disponível hoje, alinhado ao seu fluxo de caixa que foi gravemente comprometido do início do pedido de recuperação, se agravando com a crise da covid 19, o qual manteve reduções drásticas de faturamento, e até zerando por alguns

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

momentos. Nosso time tributário, está monitorando o novo REFIS que deve sair dentre os próximos dias segundos rumores, que deve se ajustar com as expectativas de faturamento do grupo para uma regularização fiscal. Sabemos da importância dos impostos serem levados em dia, e assim que tivermos uma definição desse novo programa de regularização tributária especial, iremos fazer a adesão de imediato a fim de sanar essas pendências."

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou o **Grupo Flexmix** sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), entretanto, em reunião periódica realizada em 18/05/2021, as Recuperandas informaram que estão trabalhando para a mudança do software, sendo que as alterações serão apresentadas com a implantação do novo sistema.

Por último, vale ressaltar que nos demonstrativos de janeiro/2022, foram efetuadas diversas reclassificações contábeis, a fim de entrar em concordância com as recomendações do CNJ, entretanto nota-se que os valores registrados, necessitará de documentos que comprove a reclassificação desses tributos, sendo que essa Administradora Judicial questionará sobre as diversas reclassificações realizadas no mês analisado.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

Demonstração Do Resultado - DRE	nov/21	dez/21	jan/22
Receita Bruta Operacional	785.889	738.259	655.051
Venda De Serviços Prestados	785.889	738.259	655.051
(-) Deduções Da Receita Bruta	- 88.287	- 85.596	- 72.777
(-) PIS/Pasep	- 12.967	- 12.181	- 10.808
(-) COFINS	- 59.728	- 56.108	- 49.784
(-) ISS	- 15.593	- 17.307	- 12.185
Receita Operacional Líquida	697.602	652.663	582.274
% Receita Operacional Líquida	89%	88%	89%
Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	- 707.319	- 639.771	- 624.583
Resultado Operacional Bruto	- 9.717	12.892	- 42.310
% Receita Operacional Líquida	-1%	2%	-6%
Despesas Com Pessoal	- 136.356	- 129.043	- 116.158
Encargos Sobre Folha	- 37.892	- 37.430	- 43.221
Benefícios Sociais Sobre Folha	- 13.565	- 13.336	- 9.235
Despesas Gerais e Administrativas	- 113.823	- 107.776	- 70.343
Resultado Antes Do Resultado Financeiro	- 311.354	- 274.693	- 281.267
Despesas Financeiras	- 2.636	- 2.176	- 3.858
Receitas Financeiras	2	4	1.341
Resultado Antes do IR e CSLL	- 313.988	- 276.864	- 283.784
Resultado Antes das Participações	- 313.988	- 276.864	- 283.784
Participação de Empregados - PLR	-	-	346
Resultado Líquido Do Exercício	- 313.988	- 276.864	- 284.130

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas operaram no mês de janeiro/2022, com prejuízo contábil de **R\$ 284.130,00**. Em comparação ao mês anterior, observa-se a majoração de 3% do saldo negativo, o equivalente a R\$ 7.266,00. Segue abaixo as variações ocorridas no mês analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Receita bruta operacional:** nota-se que no mês de janeiro/2022, o faturamento consolidado foi de R\$ 655.051,00, com minoração de 11% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 83.208,00.
- **Deduções da receita bruta:** se referem aos impostos incidentes sobre a receita bruta, que em janeiro/2022, totalizaram R\$ 72.777,00, com redução de 15% se comparado a dezembro/2021, acompanhando a regressão do faturamento.
- **Custo dos bens e serviços vendidos:** o saldo identificado em janeiro/2022, foi de R\$ 624.583,00, com redução de 2% em relação ao mês anterior. Considerando a redução no faturamento do mês em análise, os "custos" representaram 95% das receitas brutas, que somado aos impostos sobre a receita, promoveu, assim, o resultado operacional bruto negativo observado no período.
- **Despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais:** as despesas com o pessoal direto e alocados no setor administrativo, demonstraram redução de 6% se comparados ao período anterior, alcançando o montante de R\$ 168.614,00, compostas pelos gastos incorridos com os funcionários do setor administrativo, representando, 26% da receita bruta.
- **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 70.343,00, com redução de 35% em relação a dezembro/2021.

Dentre as diversas variações ocorridas, destacam-se as reduções de 92% nas despesas com "serviços profissionais PJ" e de 100% com "Serviços de reprografia", em contrapartida o aumento nas despesas com "honorários contábeis" 52%, dentre outras variações menores.

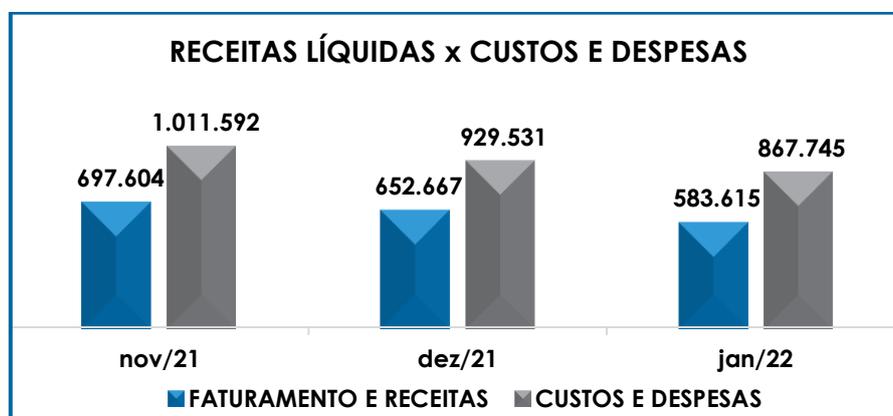
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas financeiras:** no mês analisado as despesas financeiras somaram R\$ 3.858,00, com majoração de 77% se comparado ao mês de dezembro/2021, o equivalente a R\$ 1.682,00. Nota-se, que a variação ocorrida é resultado, em especial, do aumento na rubrica "juros e multas pagas".
- **Receitas financeiras:** ao final do mês de janeiro/2022, as Devedoras registraram R\$ 1.341,00 a título de "rendimento de aplicação financeira" em R\$ 2,00 e "juros recebidos" em R\$ 1.339,00.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstração gráfica supra, em janeiro/2022, o Grupo Recuperando apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 583.615,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 867.745,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 284.130,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do possível, reduzam os custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações tornarão possível a reversão do resultado negativo ao longo dos próximos meses.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

X – CONCLUSÃO

No mês de janeiro/2022, o Grupo possuía um quadro com **34 Colaboradores**, sendo que 26 realizavam suas atividades normalmente, 01 foi admitido, 02 estavam em gozo de férias, 02 estavam afastados por aposentadoria por invalidez, e 03 encontravam-se afastados por auxílio-doença. Ademais, é sabido que 2 colaboradores foram demitidos, mas não são considerados na soma do quadro correspondente.

Em relação à **folha de pagamento**, verificou-se o gasto total de **R\$ 168.614,00**, com decréscimo de R\$ 11.194,00 se comparado ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos, as Recuperandas não enviaram na totalidade os comprovantes de pagamento, prejudicando a verificação dos valores quitados, no entanto nos dias 05, 07 e 10/01/2022, verificou-se a quitação do saldo de salários de dezembro/2021, no valor de R\$ 62.130,00, em 18,19 e 20/01/2022, os adiantamentos salariais, demonstrou o montante de R\$ 18.057,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 80.188,00, conforme livro razão das Recuperandas.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e os recibos devidamente assinados.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional** de **R\$ 276.620,00**, demonstrando que as Entidades auferiram receitas insuficientes para arcar com todos os custos e despesas diretamente relacionados à operação em janeiro/2022.



De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo Grupo, os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,11** e de **liquidez geral** de **R\$ 0,23**, perfizeram a condição de insatisfatórios por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos.

Observou-se que o índice de **capital de giro líquido** apresentou saldo negativo e alcançou o valor de **R\$ 22.303.921,00**, indicando o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento pela considerável diferença entre os saldos do ativo circulante e do passivo circulante.

Importante destacar que há dois grupos de contas no passivo a curto prazo denominados "outras contas a pagar", de R\$ 2.423.421,00, e "partes relacionadas", de R\$ 1.754.147,00, os quais fazem referência aos valores que transitam entre as Recuperandas e representaram 16% do passivo circulante no mês de janeiro/2022.

O **grau de endividamento**, por sua vez, aumentou R\$ 1.372.677,00, totalizando o valor de **R\$ 32.071.471,00**, mesmo com a identificação de pagamentos parciais aos fornecedores, impostos e contribuições, encargos sociais e salários.

Dentre as contas que compõem as dívidas de caráter não tributário, a rubrica "**empréstimos dos sócios**", **com saldo de R\$ 13.737.679,00**, representou 98% do saldo total de "empréstimos e financiamentos" registrados no curto prazo, e conforme esclarecido pelas Recuperandas, se referem aos aportes realizados pelos Sócios para manutenção das atividades empresariais.

A **disponibilidade operacional** apresentou redução do resultado insatisfatório em 35% e totalizou o valor negativo de **R\$ 5.092.890,00**,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



demonstrando que as Empresas não têm priorizado o pagamento dos fornecedores, tendo em vista que no mês em questão, houve diversas reclassificações, que motivaram a regressão do saldo.

O **faturamento bruto** totalizou, em janeiro/2022, o valor de **R\$ 655.051,00**, com minoração de 11% em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos a receita acumulada de janeiro/2021 com o montante auferido no mesmo em 2022, observou-se uma melhora de 24% em relação ao ano anterior.

No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 7.377.937,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 7.662.067,00** refere-se ao prejuízo contábil acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

Referente à **dívida tributária** consolidada de **R\$ 3.184.526,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm realizado pagamentos parciais das dívidas correntes e de valores referentes às competências anteriores, sendo observado o pagamento parcial de FGTS, INSS, ISS, IRRF, CSRF e parcelamento de ISS. Ademais houve compensações de PIS, COFINS, conforme livro razão. Por fim, é sabido que ocorreram diversas reclassificações nos tributos, para a conta especificada como: Passivo Tributário - Rec. Judicial.

Quanto ao resultado econômico apurado na **demonstração do resultado do exercício**, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de **R\$ 284.130,00**, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto à **demonstração dos fluxos de caixa (DFC)**, destaca-se que a análise do referido Demonstrativo não foi incluída neste Relatório em razão de divergências de saldos verificados, sendo que os devidos esclarecimentos e as correções necessárias serão solicitados para as Recuperandas.

No mais, em 24/06/2021, as Recuperandas solicitaram, pela segunda vez, a **prorrogação do prazo** de entrega da validação de contas patrimoniais em atendimento às Recomendações do CNJ para **30/09/2021**, fato justificado pelas medidas restritivas adotadas em virtude da COVID-19, bem como o agravamento da situação na região e casos de covid na empresa. Entretanto, até a data do protocolo do presente relatório, foram realizadas adequações parciais, ou seja, ainda as adequações não estão integralmente coincidentes com o QGC (quadro geral de credores).

Sendo assim, conclui-se que é essencial que as Recuperandas tracem medidas que promovam a alavancagem do seu faturamento, bem como para controlar seus custos e despesas de forma que estes não contribuam para a apuração de resultados negativos, e assim, aumentar suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações operacionais nos próximos exercícios.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



constando, ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, cumpre-nos reiterar que ocorreu a retificação dos Demonstrativos Contábeis de meses anteriores ao período em análise, e que as novas Demonstrações não foram disponibilizadas até a elaboração deste Relatório. Nesse sentido, o Grupo será questionado e as retificações serão abordadas no próximo Relatório Mensal de Atividades a ser protocolado nestes autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto (SP), 29 de março de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571